

1       **ATA DA XV REUNIÃO DA CÂMARA TEMÁTICA DE QUALIDADE AMBIENTAL**  
2                               **CEMA – CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE**

3  
4       Foi realizada a **XIV Reunião da Câmara Temática de Qualidade Ambiental** no dia  
5       16/06/2020 (dezesesseis de junho de dois mil e vinte), início às 13h40 (treze horas e  
6       quarenta minutos) por meio de webconferência utilizando o programa Skype com  
7       acesso pelo link <https://join.skype.com/DgunsVsA06qQ>, com a presença dos  
8       seguintes membros indicados pelas instituições: Lindsley da Silva Rasca Rodrigues  
9       e Paulino Heitor Mexia – SEDEST, José Luiz Nishihara Pinto – SESA, Ivonete Coelho  
10      da Silva Chaves e Rossana Baldanzi – Instituto Água e Terra, Mirela Jacomasso  
11      Medeiros – SMMA Campo Largo, Mauricy Kawano – FIEP, Helder Rafael Nocko –  
12      CREA/PR, Raquel Dombroski –OAB/PR e como convidados Edneia Ribeiro Alkamin  
13      – Assessoria Jurídica/SEDEST, Ana Paula Liberato – Jurídico/Instituto Água e Terra,  
14      bem como João Batista Campos, Larisseane Ribeiro e Isadora Bergami da Secretaria  
15      Executiva do CEMA. O Secretário-Executivo João Batista solicitou a conferência do  
16      quórum para início da reunião, tomando a palavra Larisseane – Secretaria Executiva,  
17      iniciou a chamada dos membros presentes para que cada um registrasse seu nome e  
18      instituição na gravação da reunião, após apresentação de todos os presentes foi  
19      declarado quórum para início oficial da reunião. Helder Nocko – CREA/PR, iniciou a  
20      deliberação do primeiro ponto de pauta que consistia na leitura e aprovação da ata da  
21      reunião anterior, sem manifestações contrárias a ata foi aprovada. Passando a análise  
22      da proposta de alteração da Resolução CEMA 105/2019, foi retomado as análises na  
23      proposta de alteração da resolução a partir do art. 67, com a discussão sobre o  
24      Licenciamento por Adesão e Compromisso. Nesse sentido houveram divergência pelo  
25      representante da SESA – José Luiz Nishihara, o qual entendeu que o artigo 67 deveria  
26      ser mais incisivo a fim de dar maior segurança aos técnicos que trabalharão com a  
27      norma. Após algumas alterações o texto do art. 67 foi aprovado pelos membros  
28      adicionando mais algumas condições para emissão da LAC. Conforme a revisão da  
29      minuta foi avançando, foram excluídos alguns parágrafos da proposta e alterado a  
30      ordem de alguns artigos para melhor interpretação com o objetivo de dar uma  
31      continuidade mais fluída ao texto. O conteúdo do art. 70 foi dividido em dois parágrafos

32 integrantes do artigo. Foi incluída alteração na sessão do Licenciamento Ambiental  
33 Simplificado, considerando a possibilidade de solicitação de LAS de ampliação. Na  
34 continuidade foram analisadas as mudanças propostas na licença prévia e na licença  
35 de instalação considerando a possibilidade de prorrogação dessas licenças. O art. 73  
36 e 74 fizeram parte da proposta trabalhada com a avaliação de viabilidade, os quais  
37 foram explanados pela representante do Instituto Água e Terra – Ivonete Chaves, que  
38 frisou a solicitação do memorial descritivo dos empreendimentos a serem licenciados.  
39 O art. 82 foi reformulado no sentido de deixar a melhorar a interpretação quanto a  
40 pedidos de prorrogação nas licenças prévia e de instalação. A CT chegou até a análise  
41 do art. 87, mas considerando a ausência de quórum, os presentes optaram por  
42 encerrar as análises. Por fim foi deliberado que a próxima reunião será realizada no  
43 dia 23/06/2020 (vinte e três de junho de dois mil e vinte), terça-feira às 13h30 (treze  
44 horas e trinta minutos). Encerrou-se a reunião às 17h30 (dezessete horas e trinta  
45 minutos).

46 Curitiba, 16 de junho de 2020.